

<u>INDICATIVO</u>	<u>Nº 005/2025</u>
<u>Autoria</u>	<u>VEREADOR GILMAR ESTEVAM</u>
<u>Destino</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>

**EMENTA: ENTREGA DO LEITE AS FAMÍLIAS CADASTRADA NO PROGRAMA PAA**

O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, **GILMAR ESTEVAM**, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento na LOM, Art. 73, II faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **INDICATIVO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes, conforme Art. 73 § 2º, da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SALITRE.

**SOLICITO A SECRETARIA DE AGRICULTURA QUE A ENTREGA DO LEITE AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA PAA QUE RESIDEM NO SITIO COQUEIRO SEJA REALIZADA NA ESCOLA JOSE COSTA E SILVA. A COMUNIDADE TEM APROXIMADAMENTE DEZ (10) FAMÍLIAS CADASTRADAS.**

**JUSTIFICATIVA**

As famílias relatam enfrentar muitas dificuldades para ir buscar o leite no sítio Roncador, onde está acontecendo a distribuição. Entre problemas relatados estão a distância, falta de transporte, as mães alegam não ter com quem deixar as crianças.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 18 de Fevereiro de 2025.



GILMAR ESTEVAM

VEREADOR - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE  
CNPJ: 12.466.447/0001-20  
Av. São Pedro, 321 - CENTRO-SALITRE  
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

19/02/2025  
monica do solonno

Av. São Pedro, nº 327, centro, CEP: 63.155-000, Salitre-Ceará  
CNPJ nº 12.466.447/0001-30TEL/FAX - 88-3537-1030